

## AC. EM CÂMARA

### **(08) UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU- GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - DESIGNAÇÃO DE JÚRI:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - DESIGNAÇÃO DE JÚRI** - A estrutura orgânica flexível do Município de Viana do Castelo foi alterada conforme publicação no Diário da República, 2.ª série — N.º 230 — 29 de novembro de 2018, Despacho n.º 11391/2018, registando-se, agora, a necessidade de prover um dos cargos dirigentes de 3º grau criados. Para o efeito torna-se necessário preparar a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau, sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação do júri daquele procedimento concursal. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura do procedimento concursal em questão. Proponho que, para o procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 3º Grau relativo – **Gabinete Técnico Florestal**, seja designado o seguinte júri de recrutamento:- Membros efetivos: - Presidente – Vereador Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalho; 1.º vogal efetivo – Arta. Isabel Rodrigues, Diretora do Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade; 2.º vogal efetivo – Dra. Hironcina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplentes: - Engº José Paulo Vieira, Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Eng. António José Cruz, Comandante dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo. Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a designação do júri supramencionado, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal, deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto submete-la a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

**6 de Dezembro de 2018**